



## PROCESSO SELETIVO PARA MEMBRO DA LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ENFERMAGEM – LAUEE

A Liga Acadêmica de Urgência e Emergência em Enfermagem - LAUEE, por este edital e em conformidade com o seu Regimento e de sua instituição vinculada, a Faculdade Pio décimo – Canindé de São Francisco, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura das inscrições do processo seletivo para o ingresso de membros ligantes, de acordo com as orientações a seguir.

### 1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no curso de Bacharelado em Enfermagem e que estejam cursando entre o **5º (quinto)** e o **10º (décimo)** período da graduação de enfermagem vinculada a FAPIDE, desde que:

- 1.1.1. Não estejam respondendo a processo disciplinar;
- 1.1.2. Não tenham entrado em litígio com a FAPIDE;
- 1.1.3. Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;
- 1.1.4. Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas pela LAUEE;

### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados deverão realizar a inscrição no site da instituição no período de **08 março a 15 de março de 2024**;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção de membros ligantes ocorrerá a partir da realização de processo seletivo dividido em duas fases distintas, caracterizadas por:

**Prova teórica**, a qual será realizada no dia **21 de março de 2024, às 15:00 horas** nas dependências da FAPIDE, em sala a ser confirmada mediante o e-mail de cada participante. No dia, a prova será aplicada pela diretoria oficial de 2024.1 da LAUEE. A prova terá duração de 02 (duas) horas e constará 20 questões objetivas, os conteúdos abordados estão inseridos no **ANEXO I**. Na qual fica estabelecido como requisito obrigatório para a obtenção de aprovação e seguimento para a etapa seguinte, uma pontuação mínima de 70% (setenta por cento) da pontuação total da prova. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório;

3.1.1. O participante que for pego com material de consulta durante a realização da prova escrita, seja por meio de livros, anotações, eletrônicos e/ou outros meios de consulta, terá seu teste anulado e será desclassificado imediatamente;

3.1.2. O gabarito da prova será postado no Instagram oficial da LAUEE (@lauee\_fapide) no tempo mínimo de 02 (duas) horas após o último participante deixar a sala de avaliação;



3.1.3. **Entrevista, 28/03** a qual será realizada pelo docente orientador/coordenador ou pelos coorientadores ou diretores da LAUEE, essa etapa possui caráter eliminatório e serão considerados os seguintes aspectos: Disponibilidade do candidato; Coeficiente de rendimento acadêmico; Domínio, clareza e objetividade das respostas;

3.2. Serão disponibilizadas **10 (dez) vagas** para preenchimento imediato e 02 (duas) vagas para lista de espera;

3.3. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limites mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado da primeira fase do processo de seleção será divulgado no Instagram oficial da LAUENF (@lauee\_fapide) a partir do dia **29 de março de 2024**;

4.2. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão comparecer na FAPIDE para realizar a entrevista na data e sala a ser divulgada no dia do resultado da seleção através do e-mail de cada participante;

4.3. Os candidatos selecionados para segunda fase que não comparecerem à entrevista, serão desclassificados;

4.4. O resultado da segunda fase do processo de seleção será divulgado nos e-mails dos alunos aprovados.

#### 5. DA CONVOCAÇÃO

5.1. O resultado final dos classificados no processo seletivo e a lista de espera serão divulgados no site da Fapide e no Instagram oficial da LAUEE a partir do **dia 29 de março de 2024**; Os candidatos selecionados deverão comparecer a FAPIDE para apresentação do Estatuto da LAUEE e para assinar o termo de compromisso, na data e sala a ser divulgada no dia do resultado da seleção, sendo esta a 1ª Reunião Ordinária da LAUEE;

5.2. Os candidatos convocados e que não comparecerem para assinar o termo de compromisso na data estabelecida mediante edital de seleção, serão desclassificados;

5.3. Os candidatos classificados para lista de espera não estão garantidos quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou desligamento de quaisquer membros.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades obrigatórias da liga acadêmica, tendo carga horária obrigatória quinzenal de 6 horas;

6.2. O período de permanência na liga acadêmica será de 01 (um) ano, sendo aberto novo processo seletivo após esse período. O termo do ligante pode ser renovado após esse período, mediante análise da participação do discente nas atividades da LAUENF;

6.3. Para emissão do certificado, o discente deverá ter participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades promovidas pela liga acadêmica;

6.4. A emissão do certificado se dará a cada semestre;

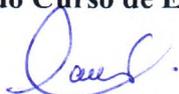
6.5. Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades da liga acadêmica, o discente estará sujeito ao desligamento, sendo este avaliado por membros da diretoria;

6.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, serão avaliados pela Coordenação do Curso de Enfermagem e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica da Instituição.

Canindé de São Francisco - SE, 01 de março de 2024.

Visto. De acordo. Publique-se.

Andrea Kedima Diniz Cavalcanti Tenório  
**Coordenadora do Curso de Enfermagem**



Lenalda Dias  
**Diretora Acadêmica**



Antônio Thiers Almeida Vieira dos Santos  
**Diretor Geral**



## ANEXO I

### ASSUNTOS PARA A PROVA ESCRITA

1. Sistematização da assistência de enfermagem e processo de enfermagem;
2. Conhecimentos de Semiologia e Semiotécnica;
3. Anatomia Humana;
4. Fisiologia Humana;
5. Conhecimentos à cerca da Administração de Medicamentos (SC, ID, EV, IM)
6. Patologia Geral;
7. Farmacologia;
8. Cuidados de Enfermagem em situações de Urgência e Emergência e Atendimento Pré-hospitalar.